



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 337/2025 - PROPP/PROCIDS/UFMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE FOMENTO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO SOB COORDENAÇÃO DE PESQUISADORAS DA UFMS – PROGRAMA MULHERES NA CIÊNCIA UFMS - 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – Propp e da Pró-reitoria de Cidadania e Sustentabilidade – Procids, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 226/2025-PROPP/UFMS, torna pública a retificação do Edital de seleção de propostas para concessão de fomento para projetos de pesquisa e inovação sob coordenação de pesquisadoras da UFMS em 2025 – PROGRAMA MULHERES NA CIÊNCIA.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retificar o item 3.1. do Edital nº 226/2025-PROPP/PROCIDS/UFMS – Seleção de propostas para concessão de fomento para projetos de pesquisa e inovação sob coordenação de pesquisadoras da UFMS – Programa Mulheres na Ciência UFMS – 2025.

Onde se lê:

3.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UFMS no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em recursos de custeio, por meio da concessão de auxílio financeiro a projetos acadêmico e/ou tecnológico utilizando-se do Cartão Pesquisa UFMS.

Leia-se:

3.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UFMS no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em recursos de custeio, por meio da concessão de auxílio financeiro a projetos acadêmico e/ou tecnológico utilizando-se do Cartão Pesquisa UFMS.

Campo Grande, 15 de outubro de 2025

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,
Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a) de Cidadania e Sustentabilidade**, em 15/10/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5972240** e o código CRC **B2DF2909**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5972240

